



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2026, a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade, a constituição da **Comissão Projeto Ministério Público – Direitos da Pessoa Idosa**, composta pelos seguintes conselheiros:

- *Irma Cembranel
- * Roseli Bess
- * Taísa Boelter
- * Fernando Maciel Fonseca
- * Caroline Segatto
- * Kerstin Neitzke
- * Leila Beatriz Pinto

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 17 de março de 2026.


IRMA CEMBRANEL
Presidente do CMDI